PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Fl. 123
Fl. 08
Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 1.278

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASPROJA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS JOSÉ APRIGIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aprovou, e ela, Sanciona e Promulga a Seguinte:

LEI:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a ASPROJA – Associação dos Produtores Rurais José Aprigio, estabelecido neste Município de Colorado do Oeste – RO, situado na Linha 6, Km 16, Rumo Escondido Zona Rural, inscrito no CNPJ nº 04.840.283/0001-30.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 27 de Outubro de 2.005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
Prefeita Municipal